

PORTARIA PGJ/PI N° 1629/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16825/2016, e nos termos do art. 22, §1º, da Lei Estadual nº 6.782/2016,

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **ARI MARTINS ALVES FILHO**, de 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia de tempo de contribuição, conforme certidão exarada pela Goiás Previdência-GOIASPREV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça